



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0038553-82.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - URUSSANGA - 2ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 76/2020 - CGJ

Período da correição: 26-10-2020 a 25-01-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Urussanga

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Cocal do Sul, Morro da Fumaça e Urussanga

Juiz titular: Roque Lopedote

Chefe de cartório: Fabricia Marcos Espíndola

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - de 20-08-2018 a 19-10-2018 - Autos n. 0000909-18.2018.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 32/2007: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (Lei n. 5.624/1979, art. 93); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (Lei n. 5.624/1979, art. 99); c) os feitos relativos aos registros públicos (Lei n. 5.624/1979, art. 95); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e) as ações acidentárias (CRFB, art. 109, I) e as previdenciárias (Lei n. 8.213/91, art. 129, II); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei n. 9.099/95, arts. 60 e 61); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006); h) os procedimentos para apuração de ato infracional (Lei n. 8.069/1990, art. 103). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias cíveis e criminais; III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (Lei n. 5.624/1979, art. 93, § 1º)".

A unidade foi incluída na DTR de Execuções Fiscais por meio da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 25/2020.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE**Processos físicos + eletrônicos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.962	6.570
Processos em andamento	5.820	5.351
Procedimentos em andamento	1.142	1.219
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: fevereiro/2021.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial criminal	607	699
Processos do juizado especial da fazenda	304	290
Total	911	989
Observações: a) Verificação 1 em 20-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 19-02-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	1.272	780
Observações:		

- a) Verificação 1 em 20-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 19-02-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.488	1.062
Processos em andamento	1.479	1.054
Procedimentos em andamento	9	8
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: fevereiro/2021.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	1.732	144,33
Entrados por redistribuição	224	18,67
Total de entrados no último ano	1.956	163
Observações: Verificação 2 em 19-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	5.282	440,17
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	212	17,67
Cartas devolvidas	122	10,17
Processos arquivados definitivamente	2.456	204,67

Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	1.094	91,17
Total de saídos no último ano	9.166	763,83
Observações: Verificação 2 em 19-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	1.712	142,67
Observações: Verificação 2 em 19-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	548	309
Quantidade total de processos físicos com o juiz	63	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	485	309
Observações: a) Verificação 1 em 20-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 19-02-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	68	556
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.		

b) Verificação 1 em 20-10-2020. Data da audiência mais longínqua: 24-03-2021

c) Verificação 2 em 19-02-2021. Data da audiência mais longínqua: 25-11-2021.

d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2015	0	1
2017	4	4
2018	3	4
2019	25	14
2020	101	162
Processos conclusos há mais de 100 dias	133	185
Processos conclusos há mais de 365 dias	26	25

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 20-10-2020 (documento n. 5133318).

b) Verificação 2: dados obtidos em 19-02-2021 (documento n. 5363259).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

e) Em virtude da migração dos processos de execução penal do E-proc para o SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado, nesse momento, não é possível mensurar a quantidade de processos de execução penal paralisados há mais de 100 e 365 dias. Por isso, esses registros deixaram de constar nos relatórios de processos sem movimentação. Contudo, cabe a unidade com competência à execução penal manter o controle dos referidos processos.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
1992	1	0
2012	2	2
2013	1	1
2014	2	2
2015	2	1
2016	10	1
2017	20	1

2018	70	4
2019	588	45
2020	1.409	1.067
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	2.105	1.124
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	480	64
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 20-10-2020 (documento n. 5133333). b) Verificação 2: dados obtidos em 19-02-2021 (documento n. 5363803). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 1.124 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 52 são físicos, cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Em virtude da migração dos processos de execução penal do E-proc para o SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado, nesse momento, não é possível mensurar a quantidade de processos de execução penal paralisados há mais de 100 e 365 dias. Por isso, esses registros deixaram de constar nos relatórios de processos sem movimentação. Contudo, cabe a unidade com competência à execução penal manter o controle dos referidos processos.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	3	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 20-10-2020 (documento n. 5133341). d) Verificação 2 em 19-02-2021.		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	78	77
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	10	46
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	8
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 20-10-2020 (documento n. 5133318). d) Verificação 2 em 19-02-2021. d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5363259). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.		

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	584	1.278
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	95	169
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	10	27
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 20-10-2020 (documento n. 5133333).		

d) Verificação 2 em 19-02-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5363803). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	1.047	1.011
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 20-10-2020 (documentos n. 5133360 e n. 5133364). c) Verificação 2: dados obtidos em 19-02-2021 (documentos n. 5365072 e n. 5365076). c.1) Os incisos I e II do §3º do art. 9.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020 estabelecem, respectivamente, o prazo de: a) 120 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2020, para o cumprimento dos mandados pendentes que, até 22 de setembro de 2020, forem expedidos à central de mandados e; b) 60 dias para o cumprimento dos mandados distribuídos entre 23 de setembro e 18 de dezembro de 2020. A unidade, portanto, deve aguardar o decurso deste ou daquele prazo, conforme o caso, antes de iniciar qualquer procedimento de cobrança para a sua devolução pelo Oficial de Justiça. Em razão disso, o presente relatório tem caráter apenas informativo. c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".		